



**Agricultor:** A aplicação de agrotóxicos nas lavouras deve acontecer com acompanhamento técnico, dentro das quantidades exatas e com utilização de equipamentos de proteção individual. Seja consciente e, sempre que surgirem dúvidas, procure orientação de quem entende do assunto.

Também esteja atento ao destino adequado das embalagens de agrotóxicos, protegendo o Meio Ambiente.

O uso indiscriminado de **Agrotóxicos** pode causar danos para a saúde da sua Família!



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**REALEZA**


 ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**
**DECRETO Nº 000183/16 de 26 de Agosto de 2016**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002070/15 de 17 de Setembro de 2015.

**DECRETA:**
**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 129.500,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.03 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
05.03.15.452.0034.2.072-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
05.03.15.452.0034.2.072-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.361.0008.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
06.01.12.365.0009.2.029-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
06.01.12.365.0009.2.029-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.391.0011.2.073-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.02 - INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL	
08.02.20.698.0014.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
10 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
10.01 - INCENTIVO AO ESPORTE	
10.01.27.812.0019.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS	
11.02.08.244.0020.2.056-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
11.04 - FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	
11.04.08.243.0021.6.001-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
05.03 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
05.03.15.452.0034.2.072-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.500,00
05.03.15.452.0034.2.072-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	12.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.01.12.365.0009.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
06.01.12.361.0008.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	20.000,00
06.01.12.365.0009.2.029-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.02 - INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL	
08.02.20.698.0014.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.04 - FUNDO MUN.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.	
11.04.08.243.0021.6.001-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS	
11.02.08.244.0020.2.056-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	2.000,00
Excesso de arrecadação	70.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Agosto de 2016

 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
 Prefeito Municipal

 ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO  
 TOMADA DE PREÇO Nº 021/2016  
 PROCESSO Nº 040/2016  
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 021/2016, de 01 de junho de 2016, do tipo Menor Preço, a empresa: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA - EPP.

 Barracão/PR, 19 de Setembro de 2016.  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

 ESTADO DO PARANÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO  
 C O N V I T E

Marco Aurélio Zandoná Prefeito Municipal de Barracão e IARA DE SOUZA GNOATTO, Secretária Municipal de Saúde de Barracão, Estado do Paraná, convidam a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, há realizar-se no dia 30 de Setembro de 2016 (sexta-feira), às 08:30 (oito e trinta) horas, na antiga Câmara Municipal de Vereadores de Barracão anexo a Prefeitura Municipal - para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e do Plano Municipal de Saúde relativas ao Segundo Quadrimestre de 2016.

Barracão/PR, 19 de Setembro de 2016.

 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
 PREFEITO MUNICIPAL

 IARA DE SOUZA GNOATTO  
 SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 Estado de Santa Catarina  
 Município de Dionísio Cerqueira  
 Gilmar Schreiner Pereira  
 Registrador

 Comarca de Dionísio Cerqueira  
 Distrito de Dionísio Cerqueira  
 Oraides do Prado Pereira  
 Registradora Substituta.

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**


Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, da Empresa JUNIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.553.302/0001-12, com sede social na Rua Francisco Klaumann, nº 150, 2º andar, Bairro Santa Tereza, no Município de Aurora/SC, o DESMEMBRAMENTO do LOTE URBANO nº 312 (trezentos e doze), da Gleba A, Quadra nº 23 (vinte e três) e Quadra nº 24 (vinte e quatro), da Planta Geral desta Cidade de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área total de 46.062,40 m² (quarenta e seis mil, sessenta e dois metros e quarenta decímetros quadrados), com dois galpões pré-moldados, em alvenaria, sendo um com 1.125m² (um mil cento e vinte e cinco metros quadrados), e outro medindo 1.411,50m² (um mil quatrocentos e onze metros e cinquenta centímetros quadrados), com a características e confrontações conforme matrícula 16.190, do Livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis da Cidade de Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em três lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, de 20/12/1979, Lei nº 9.785 de 29/01/1999, Lei Estadual nº 6.063/82, e nº 10.957, de 23/11/1998, Lei Municipal nº 3.826/2007 de 12/12/2007, e Lei nº 3.930/2009, de 20/07/2009, Decreto Municipal nº 5593/2016 de 16/08/2016, e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 43.269, livro 1-M. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

  
 Gilmar Schreiner Pereira  
 Registrador

 ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO  
 TOMADA DE PREÇO Nº 020/2016  
 PROCESSO Nº 039/2016  
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 020/2016, de 31 de maio de 2016, do tipo Menor Preço, a empresa: ROSINHO O. FERREIRA - EIRELI - ME.

Barracão/PR, 19 de Setembro de 2016.

 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2016  
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR  
RECURSOS: FNDE/ MEC.  
O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 30 de setembro de 2016**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para a **Aquisição de brinquedos padronizados para equipar Centro Municipal de Educação Infantil - Criança Feliz, do Programa Nacional PROINFANCIA através do Plano de Ações Articuladas, Termo de Compromisso nº 201305820, Processo nº 23400016305201359**, informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, ou no endereço eletrônico [www.salgadofilho.pr.gov.br](http://www.salgadofilho.pr.gov.br) no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro.  
Salgado Filho, 19 de setembro de 2016  
**VOLDENEI MATANA**  
Pregoeiro Oficial

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO: 123/2016 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.**  
**OBJETO:** Aquisição de material médico-hospitalar a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde Pública para a Unidade de Pronto Atendimento de Realeza.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 04 de Outubro de 2016, às 08h:00min.  
**SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 04 de Outubro de 2016, às 08h:15min.  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 20 de Setembro, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: [licitacao@realeza.pr.gov.br](mailto:licitacao@realeza.pr.gov.br) ou diretamente no site do Banco Do Brasil.  
**SISTEMA ELETRÔNICO:** e-licitações do Banco do Brasil.  
Realeza, 19 de Setembro de 2016  
**DIANA BAMBERG**  
Pregoeira



**Anuncie Aqui Anuncie Aqui**

**Quer vender, trocar, alugar, informar?  
Anuncie nos Classificados Tribuna Regional.**

O que já era bom, agora ficou melhor. Assinante do **JORNAL TRIBUNA REGIONAL**, aproveite essa chance de anunciar **GRATUITAMENTE** nos classificados.

Ligue: (49) 3644-4181

**Classificados**  
Tribuna Regional  
O jeito fácil de anunciar

# IPTU 2016

O Município ganha, você também.

A Administração Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, através do Setor de Tributação, comunica a todos os Contribuintes Sulflorenses que desde o dia 6 de Junho os Carnês do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do exercício 2016 estão disponíveis na Agência Municipal do Sicoob. O imposto pode ser pago em todas as Agências Bancárias até o vencimento e, após o vencimento, somente nas Agências do Sicoob.

~~1ª P/Cota Única: 29/07/2016~~  
~~2ª Parcela: 31/08/2016~~  
3ª Parcela: 30/09/2016

O munícipe que optar em pagar o Imposto em Cota Única, terá desconto de 5% no ato do pagamento. Optando pelo parcelamento, não terá desconto, e o pagamento poderá ser efetuado em três vezes, como consta acima. O contribuinte que não pagar nos prazos acima estipulados, estará sendo incluído na Dívida Ativa.

**IPTU 2016**  **FLOR DA SERRA DO SUL**  
PREFEITURA

[fssul.pr.gov.br](http://fssul.pr.gov.br)

AS CAMPANHAS PODEM TER TERMINADO,  
MAS O MOSQUITO NÃO!



# DENGUE E CHIKUNGUNYA O PERIGO DOBROU

E A SUA RESPONSABILIDADE TAMBÉM

## Zika Vírus

TRANSMITIDO PELO AEDES AEGYPTI

FEBRE, DORES DE CABEÇA, NÁUSEAS,  
DIARREIA E DORES NAS ARTICULAÇÕES.



CASO APRESENTE ALGUM DESSES SINTOMAS,  
PROCURE UM POSTO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO!

CONTINUE VOCÊ ELIMINANDO  
OS FOCOS DO MOSQUITO  
EM SUA CASA.



✓ Elimine os pratos  
dos vasos de plantas



✓ Não deixei acumular  
água em recipientes,  
lonas e brinquedos.



✓ Caixas-d'água sempre  
fechadas com tampas  
ou telas.



✓ Não deixei acumular  
água em pneus, calhas  
e lajes.

*E não se esqueça também de.*

- ✓ Manter os ralos  
limpos e com tela.
- ✓ Deixar sempre limpos  
os recipientes para  
alimentar os animais.
- ✓ Cuidar para que  
bromélias e outras  
plantas não tenham  
acúmulo de água
- ✓ Manter tratada  
a água das piscinas  
e das fontes
- ✓ Ao armazenar água  
utilizar recipientes  
com tampas.



PREFEITURA  
**REALEZA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE